



COLÉGIO SAGRADO
CORAÇÃO DE MARIA
BRASÍLIA

REDE SAGRADO

COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA – BRASÍLIA – DF

EDUCAÇÃO INFANTIL

“Construir pontes de justiça e solidariedade.”
(Assembleia Provincial)

“Fraternidade e políticas públicas.”
(Campanha da Fraternidade/JPIC)

Brasília, 18 de março de 2019.

Prezados Pais, Mães ou Responsáveis,

Após o período de adaptação, quando a rotina e os processos da escola entram em um ritmo de tranquilidade, comunicamos que, a partir do **dia 1º de abril**, segunda-feira, iniciaremos o controle das horas excedentes (horário que ultrapassa a tolerância de permanência do aluno na escola). A taxa referente à permanência do(a) aluno(a) depois do término do período escolar, conforme consta na cláusula **2.2 do Termo Aditivo Anual de Matrícula dos Serviços Educacionais, firmado para o ano de 2019, será cobrada no boleto bancário do mês seguinte.**

Dessa forma, para os alunos da Educação Infantil que ultrapassarem o tempo limite (12h30 e 18h30) e para os alunos matriculados nas turmas Baby/Maternal/1º Período Especiais, com horário de saída às 19h (sendo a tolerância até as 19h30), será **cobrada uma taxa no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora ou fração**, lançada sempre no **boleto bancário do mês seguinte.**

Solicitamos que, caso tenham alguma dúvida, entrem em contato com a Coordenadora Pedagógica Márcia ou com a Coordenadora Alexandra.

Desde já, agradecemos a compreensão e contamos com a colaboração de todos.

Atenciosamente,

Rodrigo Ferolla
Diretor-Geral